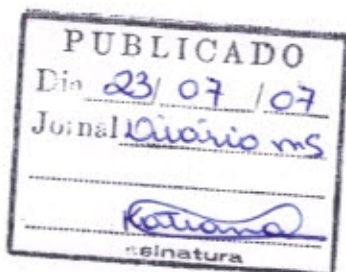




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 1.618 / 2007.

**“Exonera a Servidora Srª Nicolina Rúbia Aparecida Biazotti em decorrência de Processo Administrativo”.**

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo por Abandono de Cargo nº. 002/2007;

**CONSIDERANDO** que restou provada a prática do ato previsto nos artigos 256 a 259 da Lei Municipal nº. 002/1991;

**CONSIDERANDO** que a pena prevista para prática do ato mencionado está prevista no artigo 201, Inciso III da Lei já citada;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora **Nicolina Rúbia Aparecida Biazotti** do cargo em provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, Símbolo SAU XIII, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Julho de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal